

INSTITUTO FEDERAL  
SÃO PAULO  
Campus São Roque

## Introdução à gestão ambiental

Fernando Santiago dos Santos

[fernandoss@ifsp.edu.br](mailto:fernandoss@ifsp.edu.br)

[www.fernandosantiago.com.br](http://www.fernandosantiago.com.br)

(13) 8822-5365

# Aula 4

- **Licenciamento ambiental**

# Apresentação

Licenciamento Ambiental é um instrumento de

**planejamento** que objetiva:

**preservação, melhoria e recuperação** da qualidade ambiental propícia a vida, visando

assegurar, no país, condições ao

**desenvolvimento socioeconômico** e a

**proteção da dignidade da vida humana.**

<http://www.manualdepericias.com.br/ambientallicenc.ASp>

TALDEN FARIAS

LICENCIAMENTO  
AMBIENTAL

ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS

PREFÁCIO

PAULO AFFONSO LEME MACHADO



CURT TRENNEPOHL  
TERENCE TRENNEPOHL

LICENCIAMENTO  
AMBIENTAL

3ª edição,  
revisada e atualizada



A **construção, instalação, ampliação e funcionamento** de quaisquer estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, **considerados efetiva ou potencialmente poluidores**, bem como os capazes sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, no Território Nacional, dependem de **prévio licenciamento**.

A Resolução CONAMA N° 237/97  
regulamenta os **procedimentos** e  
**critérios** utilizados no licenciamento  
ambiental, de forma a efetivar a  
utilização do sistema de  
licenciamento como **instrumento**  
**de gestão ambiental**, instituído  
pela PNMA.

# EMPREENDIMENTO LICENCIADO PELA FEPAM DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

## NOME DO EMPREENDIMENTO

Licença de Operação nº 0000 /2007 - DL  
Validade até 26/03/2011

FALE CONOSCO  
(51) 3288-9451 - [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)



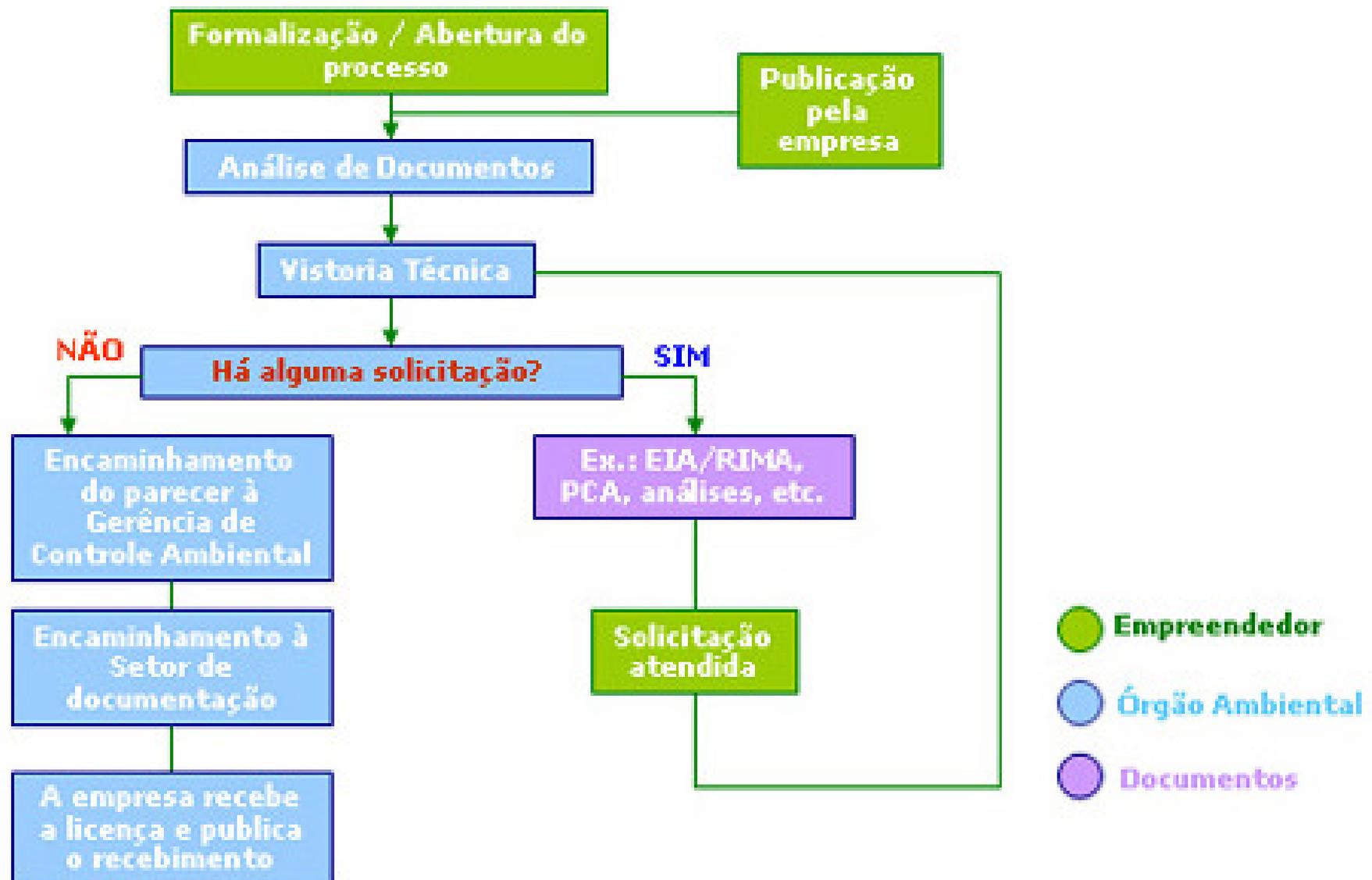
[http://www.tats.com.br/destaque\\_fepam.php](http://www.tats.com.br/destaque_fepam.php)

O **Licenciamento Ambiental** está previsto na **Lei nº 6.938/81** e é caracterizado por três fases distintas:

**Licença Prévia – LP**

**Licença de Instalação – LI**

**Licença de Operação – LO**



Elemento de Comparação	Certificação	Licenciamento
Objetivos	Atestar comportamento menos nocivo ao meio ambiente e, ou, promover uma atuação do particular conforme padrões técnicos de conservação ambiental.	Atestar comportamento menos nocivo ao meio ambiente e, ou, promover uma atuação do particular conforme padrões técnicos de conservação ambiental.
Atuação	Promove a verificação da compatibilidade da atividade com conservação ambiental, visando equalizar desenvolvimento econômico e sustentável.	Promove a verificação da compatibilidade da atividade com conservação ambiental, visando equalizar desenvolvimento econômico e sustentável.
Formação do processo/sistema	O sistema constitui-se através de prescrições normativas que devem ser obedecidas por aquele que procura obtê-la. São regras cujos cumprimento e observância são pré-requisitos para a expedição do certificado.	É procedimento administrativo formado por conjunto de prescrições normativas que devem obedecidas por aquele que requer o licenciamento. Devem ser observados procedimentos e normas para a expedição da licença.
A quem compete	É desenvolvida por particulares, visando atender a interesses também particulares.	É atividade desenvolvida pelo Poder Público, possibilitando o desenvolvimento de certa atividade privada. Visa sempre o bem público, comum.
Natureza da normas	As regras e os critérios que prescrevem os procedimentos para a certificação ambiental são normas de adesão voluntária.	Decorre de exigência legal, isto é, são normas de caráter obrigatório, editadas e válidas em todo o território nacional.
Quem elabora as normas	As normas são elaboradas por entidades privadas (entidades normatizadoras), sendo também privadas aquelas entidades encarregadas da verificação e auditoria para a expedição dos certificados ambientais (entidades certificadoras)	São normas elaboradas pelas pessoas de direito público interno competentes (União, Estados, municípios e DF).
Origem	Decorre da atuação particular em virtude de uma exigência do mercado.	Exercício do poder de polícia do Estado, por força dos deveres e das competências constitucionais.
Momento de atuação	Atuação posterior, quando em funcionamento a atividade.	Atuação preventiva, condicionando o exercício da atividade conforme a lei. Pode haver atuação posterior, se a atividade já está em funcionamento.

# Licença Prévia – LP

É o documento que deve ser solicitado na **fase preliminar de planejamento** da atividade, correspondente à **fase de estudos para definição da localização do empreendimento.**

# Requisitos para obtenção da LP:

---

Requerimento de LP

Cópia da publicação de pedido de LP (de acordo com a Resolução CONAMA nº 006/86 )

Apresentação de estudos ambientais

## Nesta etapa o órgão licenciador:

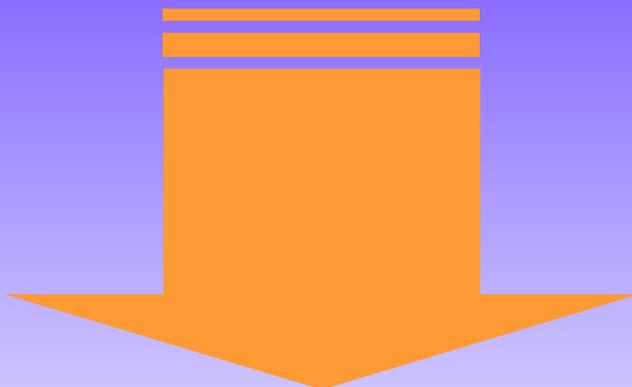
- Elabora o termo de referência para a realização dos estudos ambientais (EIA/RIMA)
  - Analisa os estudos ambientais
  - Vistoria o local do empreendimento
- Promove a audiência pública (quando couber)



[http://www.eletronuclear.gov.br/relatorio/empresa\\_relacionamentoPublicosEstrategicos\\_orgaosPublicos.html](http://www.eletronuclear.gov.br/relatorio/empresa_relacionamentoPublicosEstrategicos_orgaosPublicos.html)

Normas que regem as Audiências Públicas:  
Resolução CONAMA nº 01/86 e Resolução CONAMA nº 09/87

## Audiências públicas (pelo órgão licenciador)



Expor e discutir com os interessados e à população envolvida as características e os prováveis impactos ambientais dos empreendimentos, buscando subsídios para sua análise técnica.

Nesse evento o empreendedor e a consultora ambiental contratada para a realização dos estudos apresentam o Relatório de Impacto Ambiental do projeto.

A realização das Audiências Públicas poderá acontecer também a pedido de Entidade Civil, do Ministério Público, ou de 50 ou mais cidadãos interessados.

*Voltando ao licenciamento...*

**Antes** da concessão da licença o **empreendedor** deverá pagar, por meio de DARF:

1. taxa de análise de estudos ambientais (Fórmula de cálculo)

2. taxa de emissão de LP (Tabela).

A yellow starburst graphic with a gradient from yellow to orange, set against a black background. The word "IMPORTANTE!" is written in bold black capital letters across the center of the starburst.

**IMPORTANTE!**

A concessão da LP **não** autoriza a execução de quaisquer obras ou atividades destinadas à implantação do empreendimento.

# Licença de Instalação – LI

É o documento que deve ser  
solicitado **antes** da  
**implantação** do  
empreendimento.

# Requisitos para obtenção da LI:

---

Requerimento de LI

Cópia da publicação da concessão da LP e cópia de autorização de desmatamento expedida pelo IBAMA (se for necessário)

Licença da prefeitura municipal

Plano de Controle Ambiental (PCA) e cópia da publicação de pedido de LI

## Nesta etapa o órgão licenciador:

- Analisa os documentos solicitados na LP (projeto técnico, programas ambientais e plano de monitoramento)
- Estabelece o fluxograma do Licenciamento Ambiental (LP-LI)

A yellow starburst graphic with a gradient from yellow to orange, set against a black background. The word "IMPORTANTE!" is written in bold black capital letters across the center of the starburst.

**IMPORTANTE!**

A concessão da LI implica o compromisso do interessado em **manter** o projeto final compatível com as condições de seu deferimento.

# Licença de Operação – LO

É o documento que deve ser solicitado **antes** da **operação** do empreendimento.

# Requisitos para obtenção da LO:

---

Requerimento de LO

Cópia da publicação de concessão de LI e cópia do pedido de LO

## Nesta etapa o órgão licenciador:

- Analisa os documentos solicitados na LI
- Vistoria as instalações e os equipamentos de controle ambiental
  - Estabelece o fluxograma do Licenciamento Ambiental (LP-LI-LO)

A concessão da LO implica o **compromisso** do interessado em **manter** o **funcionamento dos equipamentos de controle da poluição**, de acordo com as condições de seu deferimento.

A yellow starburst graphic with a gradient from yellow to orange, set against a black background. The word "ÍMPORTANTE!" is written in bold black capital letters across the center of the starburst.

**ÍMPORTANTE!**

**Todo o processo de licenciamento no  
IBAMA é feito ouvindo-se os Órgãos  
Estaduais de Meio Ambiente.**

# Questão para discutir...

Os municípios brasileiros, face ao ordenamento constitucional e legal, no que se refere ao licenciamento ambiental:

- a) podem emitir licença ambiental exclusivamente nos casos que envolvam o patrimônio histórico local.
- b) podem emitir licença ambiental, desde que o empreendimento seja de interesse apenas local e não afete o meio ambiente em nível regional ou nacional.
- c) não podem emitir licença ambiental em hipótese nenhuma.
- d) não podem emitir licença ambiental em hipótese nenhuma exceto se receberem, para tanto, delegação expressa do IBAMA.
- e) podem emitir licença ambiental, desde que o empreendimento se situe e abranja área de região metropolitana reconhecida por lei.